



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 4
Disponibilização: 07/01/2025
Publicação: 07/01/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 29.940, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III e as alíneas “a” e “b” do inciso V do art. 1º do Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023, que “Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, para o biênio 2023/2025, e revoga o Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

III -

.....

b) Cássia da Silva Barbosa, suplente;

.....

V -

a) Pura Moreno Domingues, titular; e

b) Regina Célia Nareci Baijo, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º deste Decreto estão estabelecidas conforme seguem:

I - Cássia da Silva Barbosa, suplente, a contar de 3 de dezembro de 2024; e

II - Pura Moreno Domingues, titular, e Regina Célia Nareci Baijo, suplente, a contar de 5 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar das datas dispostas no art. 2º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2025, 137º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 06/01/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055929102** e o código CRC **DB120533**.

